



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339  
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 022/2022**

**Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG**, O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

Ver da possibilidade, no sentido de adequar e promover a recomposição dos vencimentos básicos, de acordo com o valor do atual Piso Nacional aprovado para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

#### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento se faz necessário, uma vez que o piso foi aprovado pelo Senado em novembro, pela Câmara dos Deputados em maio, através do Projeto de Lei (PL 2564/2020) e sancionada pelo Presidente na data de 04/08/2022. Os **Enfermeiros** terão o piso de R\$4.750,00, **Técnicos de Enfermagem** contarão com R\$3.325,00 e **Auxiliares de Enfermagem e Parteiras**, com R\$2.375,00. A categoria recebeu mais atenção pela atuação no combate à pandemia, mas a demanda já é de mais de 20 (vinte) anos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de agosto de 2022.

**JEFFERSON VICTOR REIS PINTO**  
Vereador